CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

DECRETO N° 446, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Medalha Newton Prado ao Sr. Alexandre Marchi.

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. Alexandre Marchi, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de dezembro de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA:28681943898

Assinado de forma digital por MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA:28681943898
Dados: 2024.12.11 14:47:49 -03'00'

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Presidente